



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA, DESTINADA A PROVER VAGA TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA – SANTA CATARINA.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 95.996.187/0001-31, estabelecida na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, no município de Vargem Bonita, Santa Catarina, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **NADIR PONTIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei no uso de suas atribuições e com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a lei municipal 50/1993 e no disposto na Lei Complementar 004/1993 e suas alterações;

CONSIDERANDO o interesse e necessidade pública para atendimento dos serviços e da continuidade no efetivo atendimento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Operador CPD, para exercer suas funções na Secretaria de Administração, no setor de Recursos Humanos, e devido a inexistência de Concurso público ou processo seletivo vigente, e, com fundamento na Lei Municipal nº 50/1993, Artigo 2º, § único, inciso III, que prevê que a admissão em caráter temporário dar-se-á exclusivamente para o desempenho de atividades por tempo determinado, em substituição aos afastamentos legais dos titulares, para substituição de servidor efetivo em caso de afastamento por doença ou férias regulamentares, cuja atividade ou serviço é de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o acúmulo de mais de 15 (quinze) períodos aquisitivos de férias não gozadas pela servidora chefe do Setor de Recursos Humanos, o que está em desacordo com a lei;

CONSIDERANDO a exigência de qualificação e experiência mínima necessária para o exercício das funções da vaga, de forma a garantir a eficiência e a legalidade no cumprimento das obrigações trabalhistas, afim de assegurar a continuidade dos serviços e a regularização da pendência de férias acumuladas.



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Torna público o procedimento para a Chamada Pública para Operador CPD – 40 horas, destinada ao provimento de vaga temporária na Secretaria Municipal de Administração de Vargem Bonita;

1. DA DATA, CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO

1.1 A chamada pública realizar-se-á nos dias 20 e 21 de janeiro de 2025, no horário das 14:00 às 17:00 horas, nas dependências da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Vargem Bonita (SC), localizada na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro de Vargem Bonita/SC, CEP 89.675-000.

1.2 Quadros De Vagas:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário
OPERADOR CPD	01	40h	R\$ 3.700,00

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A chamada Pública será regida pelo presente Edital.

2.2 A seleção dos candidatos será publicada no DOM – Diário Oficial do Município e site da Prefeitura.

2.3 A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter de emergência, em contrato temporário pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da Administração.

2.4 O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público.

2.5 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.

2.6 No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.

2.7 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

- a) Pelo término do prazo contratual;
- b) Por iniciativa da administração pública, desde que devidamente motivado, por escrito.



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

3. DA HABILITAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer para inscrição munidos dos seguintes documentos:

- a. Comprovação de nacionalidade brasileira (RG, CPF);
- b. Idade mínima de 18 anos;
- c. Comprovante de endereço e de residência;
- d. Comprovação de conclusão Ensino médio completo;
- e. Componentes dos critérios de seleção e desempate (Itens a e b).

3.2 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

- a) Cursos na área de atuação na área, limitado a 06 cursos (certificados ou diplomas) – 10 pontos por curso;
- b) Tempo de serviço na área de atuação (comprovação mediante CTPS ou declarações) – 10 pontos por ano trabalhado.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Caso ocorra empate no cumprimento dos requisitos para seleção, serão adotados os seguintes critérios para desempate, na respectiva ordem:

- a) Possuir cursos de formação para especial (certificado ou diploma) observadas a maior carga horária e sua soma quando apresentado mais de um certificado ou diploma;
- b) Ter trabalhado com especial (anotação na CTPS ou declaração do empregador/contratante) observado o maior tempo de vínculo contratual;
- c) Maior idade;

(A classificação final obedecerá à ordem decrescente da pontuação dos candidatos)

3.3 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.4 Após a data e horário fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

3.5 O resultado dos candidatos classificados será publicado no dia 22 de janeiro de 2025 no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

3.6 O resultado definitivo dos candidatos aprovados e o Decreto de Homologação será publicado no site do município.



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

4. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação da documentação exigida pelo Departamento Pessoal no ato de sua contratação.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser interpostos em até 24h (vinte e quatro horas), a contar da divulgação dos candidatos classificados e ou aprovados.

5.2 Os mesmos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Administração, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:

- N° da Chamada Pública;
- Cargo a que concorre;
- Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam ser atribuídos maior grau ou número de pontos;
- Razões do pedido, bem como o objeto pleiteado (revisão e/ou nova classificação).

5.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O contrato de trabalho será temporário, conforme estabelece a Lei Municipal e suas alterações posteriores, com a devida atribuição de nomenclatura do cargo e remuneração a ser ocupado.

6.2 Não será cobrada taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.

6.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas, estado de Santa Catarina para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

Vargem Bonita (SC), 20 de janeiro de 2025.

NADIR PONTIN

Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Operador CPD

GRUPO OCUPACIONAL: Grupo V - Atividades Téc. Profissionais

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Ter conhecimento sobre operacionalização e digitação de dados e seu processamento, programar e produzir dados nas mais diferentes áreas da administração pública.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Chamada Pública

ESCOLARIDADE: 2º grau completo.

CARGA HORÁRIA: 40 Horas



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA DE VARGEM BONITA
CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
CHAMADA PÚBLICA 001/2025

Formulário de inscrição nº

Cargo: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: _____

Doc. de Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Documentos necessários para a inscrição:

-) Carteira de Identidade;
-) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- () Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito eleitoral;
- () Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- () Cursos na área de atuação na área;
- () Tempo de serviço na área de atuação

Vargem Bonita – SC, ____/____/2025.

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) responsável pela inscrição